



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 832/2021/GAB

Paranatinga, 04 de Maio de 2021.

Ao: Exmo. Sr. Cleiton Rodrigues da Silva e Exma Sra. Eva Auxiliadora de Souza
Dantas
Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar
resposta da Indicação 22/2021 e Ofício CRS 187/2021

Sobre vossa solicitação, segue anexo a este, a resposta da Indicação
22/2021 e Ofício CRS 187/2021.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a
mais distinta consideração.


Eli Gomes de Oliveira
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria nº 323/2020



Camara



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 109/2021- GS/SMTAS

Paranatinga – MT, 03 de maio de 2021.

Referência: Resposta ao Ofício nº 647/2021/GAB

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho respeitosamente a Vossa Senhoria para responder ao ofício citado, ressaltando que a demanda apresentada, pelos Nobres Vereadores, indicação 22/2021 e Ofício CRS 187/2021, não tínhamos conhecimento, pois não foi encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMTAS, no entanto, respondo-lhe sobre a questão, que estendemos ser extremamente relevante, diante dos objetos que esta Secretaria tem, de promover e amenizar as desigualdades sociais, dos que necessitam, de habitação popular.

Considerando o último Projeto do Trabalho Técnico Social-PTTS, que a equipe técnica, dessa Secretaria realizou em 2013, não existe, nenhum projeto em andamento.

Considerando que o município de Paranatinga- MT, está cadastrado na Secretaria Nacional de Habitação, com as exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, na situação de REGULAR (cópia anexo), entende que a indicação dos Senhores Vereadores é viável, uma vez que estão indicando, aquisição de áreas urbanas para Construção de Casas e também a busca, por Projetos ou Programas Habitacionais para a realização, em nosso município.

Diante do exposto, essa Secretaria sugere a criação do Departamento Municipal de Habitação, que será responsável pela implantação dos Planos locais de Habitação de Interesse Social.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar protesto de consideração e apreço.

Fátima Rosane Ritter Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 031/2020

Ao Ilmo. Senhor
Eli Gomes de Oliveira
Secretário Chefe de Gabinete
Prefeitura de Paranatinga - MT

RECEBIDO
03/05/21
Euc 2



Posição: 14/02/2020

Situação dos entes federados frente às exigências do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS (Lei 11.124/2005)

CODBGE	UF	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO*	TERMO ADESO*	LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO*	LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO*	PLANO HABITACIONAL*	PROTOCOLO
5106307	MT	Paranatinga	REGULAR	27/03/2007	09/12/2010	09/12/2010	09/04/2013	17392606201142

Fonte: Caixa

Obs:

1. Estar **REGULAR**, significa que o ente cumpriu as exigências do SNHIS até o momento e pode receber desembolsos de contratos já firmados e também pleitear novos recursos.
2. As datas existentes na coluna **TERMO DE ADESO**, correspondem a data de publicação dos Termos de Adesão ao SNHIS dos entes federados no Diário Oficial da União.
3. As datas existentes nas colunas **LEI DE CRIAÇÃO DO FUNDO**, **LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO** e **PLANO HABITACIONAL**, correspondem as datas de entrega dos referidos documentos à CAIXA.
4. Os números de protocolo constantes na coluna **PROTOCOLO**, quando preenchidas, indicam que estes Planos Habitacionais são da modalidade "Simplificado".

* Os campos não preenchidos indicam que o ente federado não aderiu ao SNHIS ou não entregou o documento correspondente à CAIXA.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal

Md.: Josimar Marques Barbosa - Marquinhos

Autora.: Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Assunto.: Indicamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal da necessidade que se faz em efetuarmos a aquisição de área urbana para a construção de Casas Populares.

Justificativa.: “Senhor Prefeito, considerando a enorme demanda apresentada em nosso município, onde a falta de moradia é um desafio constante, vimos através da presente Indicação, solicitar de V. Ex^a que viabilize esta aquisição, no decurso de prazo para que esta Casa possa fazer as devidas análises do local e da sua salubridade, onde estaremos efetuando estudos diversificados para que tenhamos certeza da eficácia de nossas ações.

Na certeza de vossa atenção ao assunto em comento, ficaremos no aguardo e vosso pronunciamento.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 22/03/2021.

Gabinete da Vereadora


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas


Eli Gomes de Oliveira
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE
PORTARIA 323/2020
25-03-2021



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 29 de março de 2021.

Ofício CRS - nº- 187/2021

Senhor Prefeito

Preocupado com a grande demanda relacionado a moradia, casa própria, vimos através do presente, solicitar de V. Ex^a que busque junto ao Governo Estadual, Governo Federal e também junto a Iniciativa Privada meios para que possamos nos próximos anos lançar um Programa em nosso município e alavancar a construção dessas moradias, casas populares, vemos com preocupação o crescimento desta demanda e não apresentarmos nenhum programa que venha a beneficiar a nossa gente e propiciar o crescimento de nossa cidade.

Certos de vossa atenção ao solicitado, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador


Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente

Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Paranatinga - MT

RECEBIDO
30/03/21
Eduardo